

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2006

Fica retificado o Edital nº 01/2006, referente ao concurso em epígrafe, publicado no 'Minas Gerais - Diário do Judiciário' de 14/06/06, no tocante ao que segue.

No item 5.3, onde se lê:

“... com encerramento no dia 14/07/06, observado o horário do expediente bancário para fins de pagamento da taxa de inscrição.”

Leia-se:

“ ... com encerramento no dia 14/07/06 às 22:00 horas.”

Belo Horizonte, 20 de junho de 2006

(a) Juiz Cel PM Paulo Duarte Pereira

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

EDITAL Nº 01/2006

O Juiz Cel PM Paulo Duarte Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em face da Resolução nº 48/2005, publicada no Diário do Judiciário de 27/10/2005, observado o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais e art. 198, § único, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, torna pública a abertura de inscrições, no período indicado, no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Pessoal das Auditorias da Justiça Militar Estadual, nos seguintes termos:

1) DAS VAGAS

1.1) O presente concurso destina-se ao provimento de vagas:

- a) existentes, por cargo/especialidade, conforme itens 3.1 e 3.2 deste Edital;
- b) que surgirem após a publicação deste Edital, ou durante o período de validade do concurso, para provimento dos cargos/especialidades previstos nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital;
- c) que surgirem após a publicação deste Edital, ou durante o período de validade do concurso, para provimento dos cargos/especialidades previstos nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, em decorrência da criação de cargos por lei.

1.2) As vagas existentes, constantes dos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, serão providas por candidatos aprovados no concurso, obedecendo-se a ordem de classificação final por cargo/especialidade.

1.3) As vagas que surgirem após a publicação deste Edital, ou durante o prazo de validade do concurso, serão providas por candidatos aprovados no concurso, obedecendo-se a ordem de classificação final por cargo/especialidade.

1.4) Os candidatos aprovados para os cargos/especialidades que se destinam a formação do cadastro de reserva somente serão nomeados após o provimento de todas as vagas previstas neste Edital, observada a conveniência administrativa do Tribunal quando do surgimento de novas vagas.

2) DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1) Às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei Estadual 11.867 de 28/07/95, é garantido o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que as atribuições e as aptidões específicas estabelecidas para a especialidade pretendida, expressas no Anexo II deste Edital, sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, assim caracterizada conforme o Decreto 5.296 de 02/12/04, e a elas serão destinadas vagas na proporção de 10% (dez por cento) do cargo/especialidade, no total das admissões efetuadas durante o prazo de validade deste Edital.

2.2) Em conformidade com o § 2º do art. 1º da Lei Estadual 11.867/95 c/c art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 5.296/04, "pessoa portadora de deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para o ser humano".

2.3) O candidato portador de deficiência que se interessar em concorrer à vaga, a ele reservada, deverá no requerimento de inscrição, declarar-se portador de deficiência.

2.4) No prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado da Prova de Múltipla Escolha, os candidatos que se inscreveram na condição de deficientes e que foram aprovados, deverão enviar o laudo de médico especialista, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID 10, bem como provável causa da deficiência.

2.4.1) O laudo médico deverá ser postado nas Agências dos Correios com AR (Aviso de Recebimento) ou protocolado na FUMARC, à Rua Dom Lúcio Antunes, 256 - Coração Eucarístico, CEP 30535-630, em Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 às 17:00 h e será submetido à avaliação específica, procedida por junta médica do Tribunal de Justiça Militar, destinada a verificar a existência da deficiência declarada, observado o Decreto 5.296/04, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da especialidade para a qual se inscreveu.

2.4.2) Será assegurado ao candidato a realização de perícia por junta médica indicada pelo Tribunal de Justiça Militar, quando se fizer necessária a comprovação da deficiência, podendo a junta médica solicitar avaliação de um especialista na área da respectiva deficiência. O resultado terá caráter eliminatório.

2.4.2.1) Todos os procedimentos de avaliação e perícia, a que se refere o item anterior, ocorrerão sem qualquer ônus para o candidato.

2.4.3) O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá, posteriormente, reivindicar os benefícios da Lei 11.867/95.

2.4.4) O candidato portador de deficiência que necessitar realizar as provas de Múltipla Escolha, em condições especiais, deverá solicitar, por escrito, à FUMARC, até o dia 28/07/06.

2.4.4.1) A solicitação de que trata o item 2.4.4 deverá ser:

- Protocolada na FUMARC, à Rua Dom Lúcio Antunes, 256 – Coração Eucarístico, em Belo Horizonte/MG, CEP 30535-630, no horário de 9:00 às 17:00 h; ou
- Postada nas Agências dos Correios com AR (Aviso de Recebimento) e endereçada à FUMARC. Nesse caso, para sua validade, prevalecerá a data da postagem.

2.4.5) O local de realização das provas deverá oferecer condições de acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência, segundo as peculiaridades dos inscritos, contando, também, com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.

2.4.6) O candidato portador de deficiência classificado nas provas de múltipla escolha, e cuja comprovação dos requisitos exigidos atender ao disposto neste Edital, submeter-se-á à avaliação médica, em igualdade de condições com os candidatos não deficientes. Sua admissão somente será efetuada se for considerado apto em todas as etapas.

2.4.7) Durante o prazo de validade do concurso, será observado, quando das nomeações, o percentual previsto para candidato classificado portador de deficiência.

2.4.8) Na impossibilidade de provimento por candidato portador de deficiência, a vaga será oferecida aos candidatos não-deficientes, respeitada a ordem de classificação.

2.4.9) A divulgação do resultado final deste Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, a segunda, somente a classificação desses últimos.

2.4.10) O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado portador de deficiência nos termos do Decreto 5.296/04, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo/especialidade para o qual se inscreveu.

3) DOS CARGOS / ESPECIALIDADES E OUTROS DADOS

3.1) Cargo/especialidade para o Quadro de Pessoal das Auditorias da Justiça Militar (1ª Instância)

Cargo	Especialidade	Requisito	Vencimento	Vagas	Vagas Portadores Deficiência
Oficial Judiciário (classe D)	Oficial Judiciário	Certificado de conclusão de ensino em nível médio	R\$ 1.231,70	3	*

3.2) Cargos/especialidades para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar (2ª Instância)

Cargo	Especialidade	Requisito	Vencimento	Vagas	Vagas Portadores Deficiência
Oficial Judiciário (classe D)	Oficial Judiciário	Certificado de conclusão de ensino em nível médio	R\$ 1.231,70	3	1
Oficial Judiciário (classe D)	Assistente Técnico de Controle Financeiro	Curso Técnico de Contabilidade	R\$ 1.231,70	CR	*
Oficial Judiciário (classe D)	Assistente Técnico de manutenção de informática	Certificado de conclusão de ensino em nível médio ou Curso Técnico de Processamento de Dados	R\$ 1.231,70	CR	*
Oficial Judiciário (classe D)	Programador de Internet	Certificado de conclusão de ensino em nível médio	R\$ 1.231,70	CR	*

Técnico Judiciário (classe C)	Analista de Sistemas	Curso superior de Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados	R\$ 1.928,93	CR	*
Técnico Judiciário (classe C)	Contador	Curso superior de Ciências Contábeis	R\$ 1.928,93	1	*
Técnico Judiciário (classe C)	Revisor Judiciário	Curso superior de Letras ou Direito	R\$ 1.928,93	1	*
Técnico Judiciário (classe C)	Técnico Judiciário	Curso superior de Direito	R\$ 1.928,93	CR	*

CR (Cadastro de Reserva)

3.3) As atribuições por cargo/especialidade constam do Anexo II deste Edital.

3.4) A carga horária de trabalho para todos os cargos/especialidades previstos neste Edital é de 06 (seis) horas diárias.

3.5) Local de trabalho: Conforme especificado no Anexo II deste Edital.

3.6) Regime Jurídico: estatutário.

4) DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1) Para ser empossado no cargo/especialidade para o qual se inscreveu, o candidato aprovado no concurso, nos termos do presente Edital, deverá atender às seguintes exigências:

4.1.1) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

4.1.2) estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.3) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

4.1.4) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

4.1.5) ser moralmente idôneo e não registrar antecedentes criminais;

4.1.6) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, na data da posse;

4.1.7) gozar de boa saúde física e mental, observado o disposto no Decreto nº 5.296/04 para os candidatos portadores de deficiência;

4.1.8) apresentar a documentação exigida no item 9 deste Edital;

4.1.9) comprovar, até a data da posse, a conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida;

4.1.10) declarar, na data da posse, que detém conhecimentos e habilidades em informática quanto a digitação, sistema operacional Windows, editor de textos, planilha eletrônica, correio eletrônico e Internet.

5) DAS INSCRIÇÕES

5.1) O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo/especialidade.

5.2) A taxa de inscrição no concurso é de:

5.2.1) R\$ 30,00 (trinta reais) para o cargo de Oficial Judiciário das especialidades Oficial Judiciário, Assistente Técnico de Controle Financeiro, Programador de Internet e Assistente Técnico de Manutenção de Informática.

5.2.2) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o cargo de Técnico Judiciário das especialidades Contador, Revisor Judiciário, Técnico Judiciário e Analista de Sistemas.

5.3) A inscrição deverá ser feita via INTERNET, site www.fumarc.com.br a partir do dia 26/06/06 às 9:00 horas com encerramento no dia 14/07/06, observado o horário do expediente bancário para fins de pagamento da taxa de inscrição.

5.4) O candidato, para requerer sua inscrição via Internet, deverá acessar o endereço eletrônico acima referido e preencher o “Requerimento de Inscrição”, que conterá declaração de que se submete a todas as prescrições do presente Edital, especificando, no espaço próprio, o código referente ao cargo/especialidade a que concorre, conforme Anexo I deste Edital.

5.5) Após enviar os dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor expresso no item 5.2, subitem 5.2.1 ou 5.2.2, conforme o cargo.

5.6) O boleto bancário, no qual constará o valor da taxa de inscrição conforme cargo/especialidade, será emitido em nome do requerente e deverá ser pago até o dia do vencimento nele constante.

5.7) A inscrição somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

5.8) O boleto bancário com o devido registro do pagamento será o comprovante de que o candidato requereu a sua inscrição no concurso, via Internet.

5.9) Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas nos itens 5.5 e 5.6 deste Edital.

5.10) É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no “Requerimento de Inscrição” preenchido via Internet.

5.11) O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a FUMARC – Fundação Mariana Resende Costa, não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.11.1) Qualquer dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC, Rua Dom Lúcio Antunes, 256, Bairro Coração Eucarístico, telefone (31) 3375.6000.

5.12) Não será admitida a troca de código de opção referente a cargo / especialidade, após a efetivação da inscrição.

5.13) O Tribunal de Justiça Militar e a FUMARC não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo / especialidade fornecido pelo candidato.

5.14) A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no “Requerimento de Inscrição” determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.15) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, assim como por via postal, fax ou correio eletrônico.

5.16) Somente será aceito o pedido de inscrição via INTERNET, em modelo próprio de requerimento adotado pela FUMARC, conforme as regras estabelecidas.

5.17) O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à prova objetiva.

5.18) A insubsistência, por qualquer motivo, do pagamento da taxa será motivo de indeferimento da inscrição.

5.19) A importância relativa à taxa de inscrição somente será devolvida na hipótese prevista na Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a devolução da taxa de inscrição em concurso público não realizado.

5.20) O Cartão de Informação será encaminhado ao candidato, via Correios, para o endereço constante no “Requerimento de Inscrição”, como também disponível no site www.fumarc.com.br.

5.21) Em caso de não recebimento do Cartão de Informação em até cinco dias úteis antes da data programada para realização da prova de múltipla escolha, o candidato poderá consultar e imprimir-lo no site citado.

5.22) É obrigação do candidato conferir todos os dados constantes em seu Cartão de Informação, nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, cargo / especialidade ao qual concorrerá, local de sua prova, dentre outros.

5.23) DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.23.1) Em consonância com a Lei Estadual n.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999, o candidato que pretender a isenção da taxa de inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

a) requerimento, devidamente assinado, solicitando a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nele declarando que está desempregado, não possui nenhuma forma de remuneração e que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou do de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;

b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), nela constando foto, assinatura e identificação do candidato, bem como contrato de trabalho com baixa do último emprego e folha seguinte dessa baixa e/ou, se servidor público exonerado ou demitido, a cópia autenticada do respectivo ato publicado no órgão oficial;

c) cópia do documento de identidade e CPF.

5.23.2) Os requerimentos de isenção da taxa de inscrição deverão ser entregues, pessoalmente ou através de procurador, na sede da FUMARC, no período de 21 a 23/06/06.

5.23.3) O candidato poderá obter o resultado do deferimento ou indeferimento de seu pedido pela INTERNET, no endereço site www.fumarc.com.br ou pelo telefone (31) 3375.6000, até o dia 03/07/06.

5.23.4) O candidato que obtiver o deferimento da solicitação de isenção deverá dirigir-se à FUMARC, de posse do documento de identidade e do boleto bancário, para a efetivação de sua inscrição, até o dia 14/07/06 no horário de 9 às 17h.

6) DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

6.1) A prova de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos / especialidades e obedecerá às especificações do Anexo I deste Edital e terá duração máxima de 3 (três) horas.

6.2) A prova objetiva, para todos os cargos / especialidades, constará de questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) correta.

6.3) O candidato somente poderá deixar o local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de seu início.

6.4) Os programas das matérias da prova de múltipla escolha constam do Anexo III, deste Edital.

6.5) O candidato deverá comparecer ao local da prova objetiva de múltipla escolha 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o seu início, portando documento oficial de identidade, lápis, borracha, caneta azul ou preta e, preferencialmente, com o Cartão de Informação.

6.6) A prova objetiva de múltipla escolha será feita sem consulta, sendo vedado aos candidatos levar para o recinto da prova qualquer material para esse fim, bem como portar armas, relógios digitais, telefone celular, pager, beep, calculadora, controle eletrônico de carro, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.

6.7) O Tribunal de Justiça Militar e a FUMARC não se responsabilizam por extravios ou perdas de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de múltipla escolha, tampouco por qualquer danificação neles ocorrida.

6.8) É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da folha de resposta, conforme as especificações nela constantes, não sendo permitida a sua substituição, em caso de marcação incorreta.

6.9) Serão computadas como erro as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta e as rasuradas que impeçam sua leitura.

6.10) O gabarito oficial da prova objetiva de múltipla escolha, de cada cargo/especialidade, será publicado no "Minas Gerais - Diário do Judiciário" - expediente do Tribunal de Justiça Militar, e disponibilizado no endereço eletrônico www.fumarc.com.br em, no máximo, 3 (três) dias úteis após a realização da prova.

6.11) Caberá interposição de recurso contra questão da prova objetiva de múltipla escolha, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação do gabarito oficial no "Minas Gerais - Diário do Judiciário".

6.12) O recurso a que se refere o item 6.11, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, deverá ser apresentado à FUMARC Concursos, em 03 (três) vias, no seguinte endereço: Rua Dom Lúcio Antunes, 256, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte – MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, sendo 02 (duas) vias para a FUMARC e 1 (uma) via para o candidato com o devido registro de recebimento.

6.13) O recurso deverá ser apresentado em obediência às seguintes especificações:

- a) em folhas separadas para cada questão recorrida;
- b) com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela FUMARC;
- c) com argumentação lógica e consistente, referente a cada questão;

- d) sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- e) com 1 (uma) capa para cada matéria, na qual constem o cargo/especialidade pretendido, o nome, a assinatura e o número de inscrição.
- 6.14) Não serão aceitos recursos coletivos.
- 6.15) Não serão conhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 6.16) Anulada alguma questão da prova objetiva de múltipla escolha, será ela contada como acerto para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 6.17) A prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos /especialidades será realizada no dia 17 de setembro de 2006.
- 6.18) O endereço e o horário de realização das provas serão confirmados no Cartão de Informação, e disponibilizados nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br.
- 6.19) Em hipótese alguma haverá vista, segunda chamada ou aplicação da prova fora do local e horário determinados.
- 6.20) As despesas com viagens e estada para prestar as provas do Concurso serão da responsabilidade do próprio candidato.
- 6.21) O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.
- 6.22) Será excluído do concurso o candidato por qualquer motivo, faltar à prova ou que, durante a sua realização, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 6.7, mesmo que desligados, ou colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;
- 6.23) O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala, quando do término, seu gabarito de respostas e o caderno de questões. O caderno de questões será disponibilizado na Internet, no site www.fumarc.com.br, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a realização da prova, podendo, se quiser, retirá-lo pessoalmente na FUMARC.

7) DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1) A cada uma das questões da prova será atribuído o valor de 1(um) ponto.
- 7.2) Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de:
- 7.2.1) 40% (quarenta por cento) de acertos em cada uma das disciplinas que compõe a prova;
- 7.2.2) 60% (sessenta por cento) do total da prova.
- 7.3) Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, a classificação obedecerá aos critérios abaixo, pela ordem, priorizando-se o candidato:
- 7.3.1) de maior idade;
- 7.3.2) com maior número de acertos em cada uma das matérias da prova objetiva, conforme a seguinte ordem:
- a) na prova de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- b) com maior pontuação na prova de Noções de Direito, quando for o caso;
- c) com maior pontuação na prova de Português;
- 7.4) A classificação final dos candidatos aprovados será publicada no "Minas Gerais - Diário do Judiciário", logo após a análise dos recursos eventualmente interpostos, conforme estabelecido no item 6.11, por cargo/especialidade, na

ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva de múltipla escolha, observando-se, em caso de empate, o disposto no item 7.3.

7.5) As listas de classificação serão afixadas no prédio do Tribunal de Justiça Militar, e ainda, disponibilizadas nos seguintes endereços eletrônicos: www.tjm.mg.gov.br e www.fumarc.com.br.

7.6) Caberá recurso contra as listas de classificação, desde que se refira a erro de cálculo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação das mencionadas listas.

7.7) O recurso a que se refere o item anterior, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, deverá ser apresentado à FUMARC Concursos, em 03 (três) vias, no seguinte endereço: Rua Dom Lúcio Antunes, 256, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte – MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, sendo 02 (duas) vias para a FUMARC e 1 (uma) via para o candidato com o devido registro de recebimento.

8) DA NOMEAÇÃO

8.1) De acordo com a conveniência administrativa do Tribunal de Justiça Militar, serão nomeados para as vagas existentes, independentemente de consulta prévia aos interessados, os candidatos aprovados para cada cargo/especialidade pelo qual optaram no ato da inscrição, sendo utilizada, para tanto, a ordem de classificação final.

8.2) O ato de nomeação será publicado no "Minas Gerais -Diário do Judiciário", no expediente do Tribunal de Justiça Militar.

8.3) Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato, resguardando-se, no que couber, o disposto na Lei Estadual n° 869, de 5 de julho de 1952.

9) DA POSSE E EXERCÍCIO

9.1) O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais convocará, oportunamente, o candidato aprovado no concurso, para apresentar os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificações constantes dos item 3.1 e 3.2 deste Edital;

b) 02 fotografias recentes, no tamanho 3x4;

c) cópia autenticada da carteira de identidade;

d) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

e) cópia autenticada do título de eleitor ou documento equivalente e do comprovante de votação na última eleição / justificativa;

f) cópia autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

g) cópia autenticada do CPF;

h) cópia autenticada do documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;

i) certidão de antecedentes criminais com o "nada consta" da Justiça comum do(s) Estado(s) em que tenha residido nos últimos 10 (dez) anos;

j) certidão de antecedentes criminais com o "nada consta" da Justiça Federal;

k) atestado de antecedentes criminais com o "nada consta" da Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado (s) em que tenha residido nos últimos 10 (dez) anos;

l) laudo médico favorável, subscrito por junta médica oficial;

- m) currículo, em formulário fornecido pelo Tribunal de Justiça Militar;
 - n) declaração, em formulário a ser fornecido pelo Tribunal de Justiça Militar, de que, com a posse, não acumulará remuneração ou proventos de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, conforme o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
 - o) declaração de bens, em formulário a ser fornecido pelo Tribunal de Justiça Militar;
 - p) declaração, em formulário a ser fornecido pelo Tribunal de Justiça Militar, de que detém conhecimentos e habilidades em informática quanto a: digitação, sistema operacional Windows, editor de textos, planilha eletrônica, correio eletrônico e Internet.
- 9.2) Para obtenção do laudo médico favorável a que se refere a letra 'l' do item 9.1, o candidato deverá submeter-se a exames médicos, sob a responsabilidade da Divisão de Saúde Ocupacional do IPSEMG, apresentando os seguintes exames, que correrão às suas expensas:
- a) hemograma completo;
 - b) contagem de plaquetas;
 - c) glicemia de jejum;
 - d) urina rotina;
 - e) exame de VDRL.
- 9.3) No exame médico, a Divisão de Saúde Ocupacional do IPSEMG poderá concluir pela aptidão física e mental do candidato para a posse no cargo ou exigir novos exames e testes complementares necessários para a conclusão.
- 9.4) O candidato que não apresentar, por qualquer motivo, no prazo determinado pelo Tribunal de Justiça Militar, a documentação constante do item 9.1 deste item será automaticamente excluído do concurso, sendo a sua nomeação tornada sem efeito.
- 9.5) O candidato nomeado será empossado pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar, quando se tratar dos cargos previstos no item 3.2, deste Edital, ou pelo Juiz de Direito do Juízo Militar, quando se tratar do cargo previsto no item 3.1 nos termos do art. 217 da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01 com a redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 28/12/05.

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1) Todas as publicações oficiais referentes ao concurso serão feitas no "Minas Gerais - Diário do Judiciário" - expediente do Tribunal de Justiça Militar.
- 10.2) Este Edital será publicado por três vezes, a primeira em seu inteiro teor, e as seguintes por extrato, afixado nos prédios do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar e disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos: www.tjm.mg.gov.br e www.fumarc.com.br.
- 10.3) O candidato deverá manter atualizado seu endereço na FUMARC, enquanto estiver participando do concurso, e no Tribunal de Justiça Militar, se aprovado, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não atualização do endereço.
- 10.4) Não será aceita apresentação de documentos ou a interposição de recursos via fax, telex, telegrama, por correio eletrônico, ou outro meio não especificado neste Edital.
- 10.5) Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

10.6) O Tribunal de Justiça Militar poderá realizar, a qualquer tempo, investigação social a respeito do candidato, visando à verificação de sua idoneidade moral, podendo cancelar a sua inscrição ou eliminá-lo do certame, ainda que concluído o concurso e feita a classificação.

10.7) O presente concurso será realizado sob a responsabilidade da Fundação Mariana Resende Costa -FUMARC, cujos trabalhos serão supervisionados pela Comissão do Concurso, à qual serão submetidos os casos omissos ou duvidosos.

10.8) A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso, designada pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar, observado o disposto no art. 275 da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Resolução nº 48/2005 – TJM, publicada no “Minas Gerais”- Diário do Judiciário de 27/10/05, será presidida pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar.

10.9) A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso, designada pela Portaria nº 341/2005 – TJM, publicada no "Minas Gerais - Diário do Judiciário", de 17 de dezembro de 2005, constitui única instância para qualquer tipo de recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões.

10.10) Outras informações estarão disponíveis nos seguintes endereços:

a) TJM – Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Setor de Recursos Humanos - Rua dos Aimorés, nº 698, bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30140-070, telefone (31) 3274-1566 ou no *site* www.tjm.mg.gov.br.

b) FUMARC – Fundação Mariana Resende Costa, Rua Dom Lúcio Antunes, nº 256, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte – MG, CEP 30535-630, telefone (31) 3375-6000 ou no *site* www.fumarc.com.br.

10.11) As comunicações feitas por intermédio dos Correios não eximem o candidato da responsabilidade de acompanhamento pelo "Minas Gerais - Diário do Judiciário" - expediente do Tribunal de Justiça Militar, de todos os atos referentes a este Concurso Público.

10.12) O Tribunal de Justiça Militar e a FUMARC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao concurso ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

10.13) O concurso será homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez por igual período.

10.14) Para a nomeação dos candidatos aprovados, o Tribunal de Justiça Militar observará a sua disponibilidade orçamentária e a financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

10.15) O desempenho do candidato, inclusive no que se refere aos conhecimentos e habilidades prévios previsto no item 4.1.10, será avaliado durante o estágio probatório de que tratam o art. 41 da Constituição da República, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998 e a Portaria nº 176/97 do TJM.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2006.

(a) Juiz Cel PM Paulo Duarte Pereira

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I
CARGOS / ESPECIALIDADES

Quadro de Pessoal das Auditorias da Justiça Militar
(1ª Instância)

CARGO	ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROVAS	Nº QUESTÕES
Oficial Judiciário (classe D)	Oficial Judiciário	1	.Língua Portuguesa	25
			. Noções de Direito	25

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar (2ª Instância)

CARGO	ESPECIALIDADE	CÓDIGO	PROVAS	Nº QUESTÕES
Oficial Judiciário (classe D)	Oficial Judiciário	2	. Língua Portuguesa	25
			. Noções de Direito	25
Oficial Judiciário (classe D)	Assistente Técnico de Controle Financeiro	3	.Língua Portuguesa	15
			. Noções de Direito	15
			. Específica	20
Oficial Judiciário (classe D)	Assistente Técnico de manutenção de informática	4	.Língua Portuguesa	15
			. Noções de Direito	15
			. Específica	20
Oficial Judiciário (classe D)	Programador de Internet	5	Língua Portuguesa	15
			. Noções de Direito	15
			. Específica	20
Técnico Judiciário (classe C)	Analista de Sistemas	6	Língua Portuguesa	15
			. Noções de Direito	15
			. Específica	20

Técnico Judiciário (classe C)	Contador	7	.Língua Portuguesa	15
			. Noções de Direito	15
			. Específica	20
Técnico Judiciário (classe C)	Revisor Judiciário	8	Língua Portuguesa	15
			. Noções de Direito	15
			. Específica	20
Técnico Judiciário (classe C)	Técnico Judiciário	9	Língua Portuguesa	20
			. Específica	30

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO / ESPECIALIDADE

(a que se referem os itens 3.3 e 3.5 do Edital)

Atribuições por cargo / especialidade

Cargo: Oficial Judiciário (classe D) – TJMA-SG

Especialidade: Oficial Judiciário

Lotação: Auditorias da Justiça Militar (1ª Instância)

Local de Trabalho: prédio sede das Auditorias da Justiça Militar, em Belo Horizonte – MG

- realizar trabalhos de protocolo de petições, feitos, documentos, fichas e volumes recebidos;
- executar atividades qualificadas no campo de apoio administrativo e judiciário;
- realizar levantamentos, coleta, organização e análise de dados necessários à elaboração de pareceres e informações em processo e outros atos relacionados com as atividades administrativa e judiciária;
- organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo e judiciário;
- coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos;
- minutar e conferir correspondência ou documentos de natureza variada;
- lavrar termos e atos processuais, subscrevendo aqueles em que não seja necessária a fé pública;
- atender às partes e prestar informações, observados o decoro e a urbanidade;
- secretariar as sessões de julgamento, quando designado pelo superior hierárquico;
- proceder à autuação de feitos e executar demais tarefas relativas ao andamento processual;

- digitar e/ou datilografar matérias relacionadas com a sua área de atuação;
- executar atividades afins, identificadas pelo superior imediato.

Cargo: Técnico Judiciário (classe C) – TJM-GS

Especialidade: Contador

Lotação: Secretaria do Tribunal de Justiça Militar (2ª Instância)

Local de Trabalho: prédio sede do Tribunal de Justiça Militar, em Belo Horizonte - MG

- elaborar escrituração contábil relativa a levantamento e análises de balanço, execução orçamentária e movimentação de cotas financeiras e bens patrimoniais móveis;
- controlar a movimentação das contas bancárias do Tribunal de Justiça Militar e proceder à conciliação dos saldos, elaborando o demonstrativo respectivo;
- organizar e manter em ordem o arquivo dos processos de despesas contabilizadas;
- auxiliar na elaboração técnica da proposta orçamentária do Poder Judiciário e na prestação de contas a ser encaminhada para a apreciação dos órgãos competentes;
- promover o controle financeiro das atividades e programas relativos à execução orçamentária e às modificações de detalhamento de despesas;
- digitar e/ou datilografar matéria relativa a sua área de atuação;
- executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Cargo: Técnico Judiciário (classe C) – TJM-GS

Especialidade: Revisor Judiciário

Lotação: Secretaria do Tribunal de Justiça Militar (2ª Instância)

Local de Trabalho: prédio sede do Tribunal de Justiça Militar, em Belo Horizonte - MG

- exercer atividades relacionadas com a composição, conferência e revisão de acórdãos;
- fazer a marcação dos originais, a fim de que sejam apresentados à composição nos padrões convencionais;
- realizar trabalhos de conferência e correção de provas tipográficas de textos destinados à impressão, em confronto com os respectivos originais;
- localizar e corrigir nos textos enganos de transcrição, erros de símbolos convencionais de revisão, digitação, gramaticais ortográficos e outras divergências acaso existentes, assinalando-os com símbolos convencionais de revisão;
- digitar e/ou datilografar matéria relativa a sua área de atuação;
- executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Cargo: Técnico Judiciário (classe C) – TJM-GS

Especialidade: Técnico Judiciário

Lotação: Secretaria do Tribunal de Justiça Militar (2ª Instância)

Local de Trabalho: prédio sede do Tribunal de Justiça Militar, em Belo Horizonte - MG

- pesquisar sobre matéria jurídica, administrativa ou de interesse do setor onde estiver lotado;
- analisar autos, precatórios judiciais, contas ou cotas de custas ou emolumentos;

- catalogar e indexar publicações de legislação e jurisprudência que sejam de interesse do setor onde estiver lotado;
- executar atividades relacionadas com a composição, conferência e revisão de acórdãos;
- acompanhar a realização de licitações e elaborar os contratos administrativos;
- auxiliar na elaboração, coordenação e execução dos planos de investimentos em recursos de pessoal, equipamentos e material de consumo, processamento de dados e microfilmagem, treinamento e modernização administrativa;
- minutar expedientes relacionados com assuntos administrativos ou judiciários;
- coletar, apurar, selecionar e calcular dados para a elaboração de informações, quadros estatísticos, demonstrativos e relatórios;
- emitir pareceres, quando solicitados;
- lavrar termos e atos processuais, subscrevendo aqueles em que não seja necessária a fé pública, quando lotado em Secretaria de Câmara;
- exercer atividades relacionadas com a produção de textos jurídicos;
- digitar e / ou datilografar matéria relacionada com sua área de atuação;
- executar atividades afins, identificadas pelo superior imediato.

Cargo: Técnico Judiciário (classe C) – TJM-GS

Especialidade: Analista de Sistemas

Lotação: Secretaria do Tribunal de Justiça Militar (2ª Instância)

Local de Trabalho: prédio sede do Tribunal de Justiça Militar, em Belo Horizonte - MG

- executar funções de administração de dados e administração de bancos de dados;
- validar modelos de entidades-relacionamentos juntamente com os analistas;
- manter atualizados os objetos dos bancos de dados;
- garantir a integridade e evitar redundância de dados;
- cuidar para que os bancos de dados estejam sempre com o ajuste e a configuração ideais;
- desenvolver projetos e rotinas específicas relativas a bancos de dados;
- avaliar e homologar *softwares* de bancos de dados;
- executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Cargo: Oficial Judiciário (classe D) – TJM-SG

Especialidade: Oficial Judiciário

Lotação: Secretaria do Tribunal de Justiça Militar (2ª Instância)

Local de Trabalho: prédio sede do Tribunal de Justiça Militar, em Belo Horizonte - MG

- realizar trabalhos de protocolo de petições, feitos, documentos, fichas e volumes recebidos;
- executar atividades qualificadas no campo de apoio administrativo e judiciário;
- realizar levantamentos, coleta, organização e análise de dados necessários à elaboração de pareceres e informações em processo e outros atos relacionados com as atividades administrativa e judiciária;
- organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo e judiciário;

- coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos e demonstrativos;
- minutar e conferir correspondência ou documentos de natureza variada;
- lavrar termos e atos processuais, subscrevendo aqueles em que não seja necessária a fé pública;
- atender às partes e prestar informações, observados o decoro e a urbanidade;
- secretariar as sessões de julgamento, quando designado pelo superior hierárquico;
- proceder à autuação de feitos e executar demais tarefas relativas ao andamento processual;
- digitar e/ou datilografar matérias relacionadas com a sua área de atuação;
- executar atividades afins, identificadas pelo superior imediato.

Cargo: Oficial Judiciário (classe D) – TJM-SG

Especialidade: Assistente Técnico de Controle Financeiro

Lotação: Secretaria do Tribunal de Justiça Militar (2ª Instância)

Local de Trabalho: prédio sede do Tribunal de Justiça Militar, em Belo Horizonte - MG

- auxiliar na elaboração de conciliações bancárias, análise e revisão de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;
- promover a escrituração de fichas, razões, relatórios e outros documentos contábeis e gerenciais;
- analisar e verificar a regularidade de processos de despesas;
- efetuar levantamento, recolhimento, registro contábil de custas / emolumentos e receitas diversas;
- examinar sob o aspecto financeiro e legal, os processos de adiantamentos, contratos e convênios firmados pelo Tribunal de Justiça Militar;
- auxiliar no controle das atividades e programas relativos à execução orçamentária e às modificações de detalhamento de despesas;
- digitar e datilografar matéria a ele submetida;
- executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Cargo: Oficial Judiciário (classe D) – TJM-SG

Especialidade: Programador de Internet

Lotação: Secretaria do Tribunal de Justiça Militar (2ª Instância)

Local de Trabalho: prédio sede do Tribunal de Justiça Militar, em Belo Horizonte - MG

- projetar e desenvolver páginas para a Internet do Tribunal de Justiça Militar;
- sugerir e avaliar novos softwares aplicativos, ferramentas de desenvolvimento e tecnologias relacionadas ao desenvolvimento de páginas de Internet;
- desenvolver aplicativos, rotinas, bibliotecas e interfaces para implementação na Internet;
- estabelecer e gerenciar rotinas de recuperação de dados e segurança para as páginas desenvolvidas pela Assessoria Técnica de Informática do Tribunal de Justiça Militar;
- executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.

Cargo: Oficial Judiciário (classe D) – TJM-SG

Especialidade: Assistente Técnico de Manutenção de Informática

Lotação: Secretaria do Tribunal de Justiça Militar (2ª Instância)

Local de Trabalho: prédio sede do Tribunal de Justiça Militar, em Belo Horizonte - MG

- instalar e configurar equipamentos, sistemas operacionais, aplicativos e sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça Militar;
- colaborar na elaboração de manuais de treinamento e apostilas utilizados pelo Tribunal de Justiça Militar;
- sugerir e avaliar a utilização de novos *softwares* aplicativos para o Tribunal de Justiça Militar;
- prestar suporte ao usuário de aplicativos e/ou sistemas de informática do Tribunal de Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar no que se refere a sua instalação e/ou utilização;
- elaborar manuais de treinamento e apostilas a serem utilizados pelo Tribunal de Justiça Militar;
- proceder a revisões periódicas dos manuais de treinamento e apostilas utilizados nos diversos treinamentos ministrados pela Assessoria Técnica de Informática do Tribunal de Justiça Militar;
- elaborar e implementar planos de aula para os diversos treinamentos ministrados pela Assessoria Técnica de Informática;
- executar atividades afins, identificadas pelo superior imediato.

**ANEXO III
PROGRAMAS DAS PROVAS**

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

(para todos os cargos / especialidades de nível médio e nível superior)

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Conhecimentos lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.
3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
4. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
6. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
7. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
8. Sintaxe de regência: regência nominal e verbal.
9. Crase.
10. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
11. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
12. Verbos

Bibliografia Sugerida:

ANDRÉ, Hildebrando. Gramática ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental e médio

PROGRAMA DE NOÇÕES DE DIREITO

(para todos os cargos / especialidades de nível médio e nível superior, exceto o cargo de Técnico Judiciário / especialidade Técnico Judiciário)

1 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais)

- a) Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º)
- b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º ao 17)
- c) Da Organização político-administrativa da Rep. Fed. do Brasil (arts. 18 e 19)
- d) Da Administração Pública (arts. 37 a 41)
- e) Da Organização dos Poderes (arts. 44 a 135)

2 - Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais)

- a) Dos servidores públicos civis (arts 30 a 35)
- b) Dos militares do Estado (art. 39)
- c) Da Organização dos Poderes (arts. 52 a 143)

3 - Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005 (Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais)

- a) Dos órgãos de jurisdição (art. 9º)
- b) Da Justiça Militar Estadual (arts. 184 a 235)
- c) Do Regime Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário (arts. 273 a 290 e 301)

4 - Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais)

- a) Das Disposições Preliminares (arts. 1º a 9º)
- b) Das Licenças (arts. 158 a 186)

5 - Noções de Direito Penal Militar

- a) Conceito de Direito Penal Militar
- b) Fontes do Direito Penal Militar

Bibliografia Sugerida:

ASSIS, Jorge César de. Comentário ao Código Penal Militar - Parte Especial. Editora Juruá.

ASSIS, Jorge César de. Código de Processo Penal Militar Anotado. Editora Juruá.

ROMEIRO, Jorge Alberto. Curso de Direito Penal Militar. Editora Saraiva

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE OFICIAL JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE FINANCEIRO

1. Estrutura conceitual básica da Contabilidade, campo de atuação.
2. Princípios fundamentais de Contabilidade.
3. Plano de contas, fatos contábeis.
4. Lançamento e escrituração.
5. Principais livros e documentos fiscais e societários.
6. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
7. Receitas, Despesas e Custos.
8. Operações com mercadorias, provisões e reservas.
9. Apuração do resultado.
10. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício.
11. Contabilidade pública: conceito objeto e regime.
12. Orçamento: conteúdo e forma da proposta orçamentária.
13. Exercício financeiro.
14. Controle da execução orçamentária.
15. Receita e despesas públicas.
16. Inventário: objeto e classificação.
17. Balancetes mensais de receita e despesas. Balanços.
18. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
19. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei 8666/93.

Bibliografia sugerida:

- ANGÉLICO, João. Contabilidade pública. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- FRANCO, Hilário. Contabilidade Geral. 23ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- GOUVEIA, Nelson. Contabilidade Básica. São Paulo: Atlas, 1998.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de (Coord.). Contabilidade Introdutória. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- JACINTHO, Roque. Contabilidade geral. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1992.
- _____. Contabilidade pública. São Paulo: Ática, 1989.
- _____. Introdução à contabilidade. São Paulo: Ática, 1991.
- KOHAMA, Heílio. Contabilidade pública. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- KOHAMA, Heílio, & KOHAMA, Nellida. Balanços públicos: teoria e prática. 2ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei 8666/93.
- MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de contabilidade básica. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- SILVA, Lino, Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE OFICIAL JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE ASSISTENTE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA

1. Lógica de programação. Constantes e variáveis. Expressões lógicas, aritméticas e literais. Comandos de entrada e saída. Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição. Vetores e Matrizes. Registros. Listas, Pilhas, Filas e Deques. Árvores.
2. Redes de Computadores. Infra-estrutura de Redes Locais: Topologias, Equipamentos (hubs, switches e roteadores) e Cabeamento Estruturado. Redes LAN (Ethernet, FastEthernet). Redes WAN (ATM, Fram-Relay, PPP). Protocolos de Roteamento (RIP, OSPF, BGP4) e Roteamento Estático. O protocolo ICMP: Mensagens de erro e controle: tipos e aplicações. Conceitos de ARP, RARP, PING, TRACEROUTE. O Protocolo TCP: Estabelecimento de conexão; Controle de fluxo; Controle de congestionamento; Entrega confiável e ordenada de bytes de dados ao destino; Encerramento de conexão. O Protocolo UDP. Protocolos de Transporte TCP e UDP e Aplicativos (Telnet, SNMP, FTP, SMTP, DNS, DHCP, BOOTP, SSH). Datagrama IP (Cabeçalho, Endereçamento de subrede, Máscara de subrede, CIDR). A Internet: arquitetura, história e protocolos. Segurança em Redes: política de segurança, conceitos de criptografia, NAT, PROXY, Listas de Acesso, VPN, IDS e FIREWALL.
3. Sistemas Operacionais. Conceitos e fundamentos. Configuração e gerenciamento de processos servidores dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para manipulação e gerenciamento do sistema de arquivos dos Sistemas Operacionais Windows e Linux. Comandos e procedimentos para configuração de rede dos Sistemas Operacionais Windows e Linux.
4. Editor de Textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros.
5. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros.
6. Planilha Eletrônica Microsoft Power Point. criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados.
7. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Bibliografia sugerida:

COMER, Douglas. Interligação em rede com TCP/IP - Vol I. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

_____. Interligação em rede com TCP/IP - Vol II. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

CORMEN, Thomas, et. al. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

FARRER, Harry, et. al. Algoritmos estruturados. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

Manuais de referência do Linux.

Manuais de referência do Windows.

BATTISTI, Julio. Windows XP: Home & Professional para Usuários e Administradores. 1 ed. Axcel Books, 2000.

MANZANO, André Luiz. Microsoft Office Power Point 2003. 1. ed. Érica, 2004.

PERLMAN, Radia. Interconnections: Bridges, Routers, Switches, and Internetworking Protocols. 2nd edition, Addison Wesley, 2000.

PETERSON, Larry L., DAVIE, Bruce S. Computer networks: a system approach. 3rd edition. Morgan Kaufmann, 2003.

SILBERSCHATZ, Abraham, GALVIN, Peter Baer. Sistemas operacionais: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

STALLINGS, William. Data & Computer Communications. 6th edition, Prentice-Hall, 2000.

STEVENS, David, COMER, Douglas. Interligação em rede com TCP/IP. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

TANENBAUM, Andrew. Sistemas operacionais modernos. Pearson Brasil, 2003.

_____ Redes de computadores – tradução da 4ª edição americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

WELSH, Matt, KAUFMAN, Lar, DALHEIMER, Matthias Kalle, DAWSON, Terry. Running linux. 4th edition. O'Reilly & Associates, 2002.

WIRTH, Niklaus. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

ZIVIANI, Nivio. Projeto de algoritmos. São Paulo: Pioneira, 1993.

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP.

Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP.

Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP.

Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior.

Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE OFICIAL JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE PROGRAMADOR DE INTERNET

1. Lógica de programação. Constantes e variáveis. Expressões lógicas, aritméticas e literais. Comandos de entrada e saída. Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição. Vetores e Matrizes. Registros. Listas, Pilhas, Filas e Deques. Árvores. Programação orientada a eventos.
2. Produção de documentos em HTML: marcadores, formatação de texto, criação de links, imagens, tabelas, frames, formulários, folhas de estilo (CSS), cookies, plug-ins.
3. Programação em Javascript: conceitos básicos da linguagem, tipos de dados, variáveis e expressões, comandos, funções, objetos, arranjos (vetores), casamento de padrões com expressões regulares, janelas e frames, documentos, formulários, cookies, manipulação de eventos, segurança em Javascript.
4. Programação em PHP: conceitos básicos da linguagem, tipos de dados, variáveis e expressões, comandos, funções, objetos, arranjos (vetores), manipulação de bancos de dados.
5. Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento. Entidades e Relacionamentos. Mapeamento de Cardinalidade. Chaves de Entidade. Auto-relacionamento. Agregação. Mapeamento de restrições de integridade. Generalização e especialização.
6. Banco de Dados. Conceitos e fundamentos. Abstração de Dados. Instâncias e Esquemas. Independência de Dados. Normalização e dependência funcional. Mapeamento a partir do Modelo Entidade-

Relacionamento. Álgebra Relacional. Restrições de Integridade. SQL (DML e DDL).

7. Programação em JavaServer Pages (JSP) e Active Server Pages (ASP): conceitos básicos da linguagem, comunicação com servidor, manipulação de bancos de dados, geração de conteúdo dinâmico.

Bibliografia sugerida:

CHEN, Peter. Modelagem de dados: a abordagem entidade-relacionamento para o projeto lógico. São Paulo: Makron Books, 1990.

CHIARELLI, Andrea; BLEXRUD, Chris; ANDERSON, Richard. Professional Active Server Pages 3.0. Ciência Moderna, 2000.

CORMEN, Thomas, et. al. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

FARRER, Harry, et. al. Algoritmos estruturados. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

FERNANDES, Lucia. Oracle para Desenvolvedores : Oracle Developer Oracle 8/8i Curso Completo. 1 ed. Axcel Books, 2000.

FLANAGAN, David. JavaScript: o Guia Definitivo. 4 ed. Editora Bookman, 2004.

HALL, Marty; BROWN, Larry. Core Servlets e JavaServer Pages: Tecnologias Core - Vol. 1. Editora Ciência Moderna, 2005.

LECKY-THOMPSON, Edward, EIDE-GOODMAN, Heow, NOWICKI, Steven, COVE, Alec. Professional PHP5 (Programmer to Programmer). Editora Wrox, 2004.

MARCONDES, Christian Alfim. HTML 4.0 Fundamental: a Base da Programação para WEB. Editora Érica, 2005.

MORAZ, Eduardo. Treinamento Prático em PHP. 1 ed. Digerati Books, 2005.

MULLEN, Robert. HTML 4: Guia de Referência do Programador. 1 ed. Editora Ciência Moderna, 1998.

NAVATHE, Shamkant B.; ELSMARI, Ramez. Sistemas de Banco de Dados: fundamentos e aplicações. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

NIEDERAUER, Juliano. Desenvolvendo Websites com PHP. 2 ed. Editora Novatec, 2004.

PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

PEREIRA, Marcelo Gino, REHDER, Wellington da Silva. HTML: Hypertext Markup Language. 1 ed. Editora Viena, 2003.

PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2002.

SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry; SUDARSAN, S. Sistemas de Banco de Dados. 3. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, Makron Books, 1999.

SQUIER, Dan, MERCER, David, KENT, Allan, NOWICKI, Steven, MORGAN, Clark, CHOI, Wankyu. Beginning PHP5 (Programmer to Programmer). Editora Wrox, 2004.

TODD, Nick; SZOLKOWSKI, Mark. JavaServer Pages: Guia do Desenvolvedor. Editora Campus, 2003.

WEISSINGER, Keyton. ASP in a Nutshell, 2nd Edition. O'Reilly Media, 2000.

WIRTH, Niklaus. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

ZIVIANI, Nivio. Projeto de algoritmos. São Paulo: Pioneira, 1993.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE ANALISTA DE SISTEMAS

1. Lógica de programação. Constantes e variáveis. Expressões lógicas, aritméticas e literais. Comandos de entrada e saída. Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição. Vetores e Matrizes.Registros. Listas, Pilhas, Filas e Deques. Árvores. Programação orientada a eventos.
2. Metodologia de desenvolvimento de sistemas. Modelos de processo de desenvolvimento de software. Participantes do processo de desenvolvimento de software. Estrutura básica de uma metodologia de desenvolvimento de sistemas.
3. Análise e projeto orientado a objetos. Conceitos básicos sobre UML. Modelagem de Casos de Uso. Modelagem Estrutural. Modelagem Comportamental.Modelagem Arquitetural.
4. Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento. Entidades e Relacionamentos. Mapeamento de Cardinalidade.Chaves de Entidade.Auto-relacionamento.Agregação. Mapeamento de restrições de integridade. Generalização e especialização.
5. Banco de Dados. Conceitos e fundamentos. Abstração de Dados. Instâncias e Esquemas.Independência de Dados. Normalização e dependência funcional. Mapeamento a partir do Modelo Entidade-Relacionamento. Álgebra Relacional. Restrições de Integridade. SQL (DML e DDL).

Bibliografia sugerida:

- BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. UML: guia do usuário. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- CANTU, Marco, Dominando o Delphi 6: a Bíblia. 1 ed. Makron Books, 2001.
- CHEN, Peter. Modelagem de dados: a abordagem entidade-relacionamento para o projeto lógico. São Paulo: Makron Books, 1990.
- CORMEN, Thomas, et. al. Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- FARRER, Harry, et. al. Algoritmos estruturados. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- FERNANDES, Lucia. Oracle para Desenvolvedores : Oracle Developer Oracle 8/8i Curso Completo. 1 ed. Axcel Books, 2000.
- JACOBSON, Ivar; BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James. The unified software development process. Addison Wesley, 1998.
- LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao processo unificado. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- NAVATHE, Shamkant B.; ELSMARI, Ramez. Sistemas de Banco de Dados: fundamentos e aplicações. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- PAULA FILHO, Wilson de Pádua. Engenharia de Software: fundamentos, métodos e padrões. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
- PRESSMAN, Roger. Engenharia de Software. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2002.
- SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry; SUDARSAN, S. Sistemas de Banco de Dados. 3. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, Makron Books, 1999.

WIRTH, Niklaus. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
ZIVIANI, Nivio. Projeto de algoritmos. São Paulo: Pioneira, 1993.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE CONTADOR

1. Contabilidade Geral: Conceitos básicos de contabilidade. Princípios fundamentais de contabilidade. Patrimônio. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais. Contas: patrimoniais e de resultado. Conceito de despesas, receitas e resultado. Conceito de débito e crédito. Método das partidas dobradas. Provisões. Orçamentos. Balancetes de verificação. Principais livros fiscais e comerciais. As contas do Balanço Patrimonial: conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Ativo e passivo como aplicação e fontes de recursos. Grupos de contas: significados de cada grupo de contas. Classificação das contas nos grupos. Critérios de avaliação das contas.

2. Demonstração do resultado do exercício: conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Elementos da demonstração, apropriações, pelo regime de competência, de receitas e despesas, antecipações e diferimentos. Destinação do resultado do exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR. Interpretação do aumento ou diminuição do capital circulante líquido. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis.

3. Contabilidade pública: conceito, objeto e regime. Orçamento – conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Dívida flutuante e fundada. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extra-orçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais da receita e despesa. Balanços.

4. Análise das demonstrações contábeis: conceitos básicos. Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. Análise por quocientes. Análise da situação financeira, por índices: solvência e liquidez. Análise da situação econômica – indicadores de rentabilidade: rentabilidade de vendas, do capital próprio e do ativo total. Margens: bruta, operacional e líquida. Prazos médios de contas a receber e de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras. Rotação de estoques, contas a receber, contas a pagar, ativo imobilizado e ativo real. Análise da estrutura patrimonial: grau de imobilização do ativo, dos recursos próprios e de endividamento. Participação de capital próprio. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais.

Bibliografia sugerida:

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria. São Paulo: Atlas, 1996.

_____. Curso básico de contabilidade. São Paulo: Atlas, 1996.

ANGÉLICO, João. Contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 1996.

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanços. São Paulo: Atlas, 1998.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. São Paulo: Atlas, 1993.
_____. Auditoria interna. São Paulo: Atlas, 1993.
BLATT, Ariano. Análise de balanços. São Paulo: Makron Books, 2001.
CFC, Conselho Federal de Contabilidade. Normas de auditoria.
CFC, Conselho Federal de Contabilidade. Resolução 750/93. Princípios Fundamentais de Contabilidade (aprovados pelo CFC pela Resolução CFC 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, seção I p. 21852).
EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade introdutória. São Paulo: Atlas, 1995.
FIECAP. Normas e práticas contábeis no Brasil. São Paulo: Atlas, 1994.
FRANCO, Hilário. Contabilidade geral. São Paulo: Atlas, 1996.
FRANCO, Hilário & MARRA, Ernesto. Auditoria contábil. São Paulo: Atlas, 1995.
GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. Editora Harbra, 1984.
IBRACON. Instituto Brasileiro de Contadores. Princípios contábeis: normas e procedimentos de auditoria. São Paulo: Atlas, 1994.
IUDICIBUS, S. de. Análise de balanços. São Paulo: Atlas, 1995.
JACINTHO, Roque. Contabilidade geral. São Paulo: Ática, 1992.
_____. Contabilidade pública. São Paulo: Ática, 1989.
_____. Introdução à contabilidade. São Paulo: Ática, 1991.
KOHAMA, Hélio. Contabilidade pública. São Paulo: Atlas, 1996.
LEI das sociedades por ações. Lei nº 6.404, de 15/12/76. São Paulo: Atlas, 1996.
MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira & REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320 comentada. IBAM, 1996.
MARION, José Carlos. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas, 1996.
_____. Contabilidade empresarial. São Paulo: Atlas, 2002.
MATARAZZO, Dante C. Análise financeira de balanços. São Paulo: Atlas, 1995.
NEVES, Silvério das e VICECONTI, Paulo E. V. Contabilidade básica. São Paulo: Frase, 1994.
_____. Contabilidade avançada. São Paulo: Frase, 1996.
PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. Auditoria de demonstrações contábeis: normas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 1994.
REIS, Arnaldo. Análise de balanços. São Paulo: Saraiva, 1993.
RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral. São Paulo: Saraiva, 1997.
_____. Estrutura e análise de balanços. São Paulo: Saraiva, 1997.
SÁ, Antônio Lopes de. Princípios fundamentais de contabilidade. São Paulo: Atlas, 1995.
SILVA, José Pereira da. Análise financeira das empresas. São Paulo: Atlas, 1995.
SILVA, Lino Martins A. Contabilidade governamental. São Paulo: Atlas, 1996.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE REVISOR JUDICIÁRIO

1. Aspectos relativos ao processo de produção e compreensão de textos: processo de enunciação; discurso, gênero textual e texto; intertextualidade e polifonia; fatores de textualidade.

2. Linguagem e variação lingüística: tipos de variação lingüística; a variação lingüística na Língua Portuguesa do Brasil; a variação lingüística e a construção do texto escrito; formalidade e informalidade.
3. Língua e gramática: concepções de gramática; tipos de gramática.
 - 3.2. Padrão culto escrito da Língua Portuguesa:
 - 3.2.1 - Divisão silábica.
 - 3.2.2 - Ortografia.
 - 3.2.3 - Estrutura e formação de palavras.
 - 3.2.4 – Emprego do substantivo.
 - 3.2.5 - Emprego do adjetivo.
 - 3.2.6 - Verbos: classificação, conjugação, predicação, emprego de tempos e modos.
 - 3.2.7 - Crase.
 - 3.2.8 - Emprego do pronome.
 - 3.2.9 - Palavras homônimas, parônimas, cognatas e sinônimas. Propriedade vocabular.
 - 3.2.10 - Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos.
 - 3.2.11 - Concordância verbal e nominal.
 - 3.2.12 - Regência verbal e nominal.
 - 3.2.13 - Sintaxe de colocação.
 - 3.2.14 - Pontuação.

Bibliografia sugerida:

Além de gramáticas normativas e dicionários da língua portuguesa, sugere-se a consulta das seguintes obras:

BRITTO, L. P. L. A sombra do caos: ensino de língua x tradição gramatical. Campinas, Mercado de Letras, 1997.

GERALDI, João W. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas, SP: Mercado de Letras – ALB, 1996.

KLEIMAN, Angela B. Oficina de leitura: teoria & prática. Campinas: Pontes, 1993.

KOCH, Ingedore V. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo, Contexto, 1997.

KOCH, Ingedore V. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002.

POSSENTI, S. Por que (não) ensinar gramática na escola. Campinas, ALB & Mercado de Letras, 1996.

PRETI, Dino. Estudos de língua oral e escrita. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

TRAVAGLIA, L.C. Gramática e interação – uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. São Paulo: Cortez, 1996.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE TÉCNICO JUDICIÁRIO.

Observação: É sugerida uma bibliografia de apoio, no entanto o texto legal é que será a base da prova.

1 – DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal

a) Dos princípios fundamentais

- b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais
- c) Da Organização do Estado
- d) Da Organização dos Poderes
- e) Das Funções essenciais à Justiça
- f) Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

Constituição do Estado de Minas Gerais

- a) Dos servidores públicos civis (arts 30 a 35)
- b) Dos militares do Estado (art. 39)
- c) Da Organização dos Poderes (arts. 52 a 143)

Bibliografia sugerida:

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. Malheiros Editores.
DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do estado. Editora Saraiva.
FERREIRA, Pinto. Comentários à constituição brasileira. Editora Saraiva.
HORTA, Raul Machado. Estudos de direito constitucional. Editora Del Rey.
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. Malheiros Editores.

2 – DIREITO ADMINISTRATIVO

- a) Princípios do Direito Administrativo.
- b) Administração Pública: conceito, princípios, finalidade, órgãos e agentes.
- c) Administração Pública direta e indireta. Poderes Administrativos.
- d) Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação, revogação e anulação.
- e) Contratos administrativos: conceito, espécies, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão.
- f) Licitação: conceito, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, sanções penais. Recursos Administrativos.
- g) Servidores Públicos. Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos deveres e proibições do servidor público. Responsabilidade Administrativa, civil, e criminal do servidor público.

Bibliografia sugerida:

CRETELLA JÚNIOR, José. Curso de Direito Administrativo - Editora Forense
DI PIETRO, Maria Sylvia Zannella. Direito Administrativo - Editora Atlas
LIMA, Ruy Cirne. Princípios de Direito Administrativo - Editora RT
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro - Malheiros Editores
MELLO, Celso Antônio Bandeira de - Curso de Direito Administrativo - Malheiros Editores

3 – DIREITO CIVIL

- a) Da pessoa natural. Personalidade e capacidade. Da pessoa jurídica e seu registro. Da Sociedade e das associações civis. Das fundações. Do domicílio civil.
- b) Dos bens

- c) Dos fatos, atos e negócios jurídicos
- d) Dos defeitos dos atos jurídicos
- e) Da forma dos atos jurídicos e da sua prova
- f) Dos atos ilícitos
- g) Da prescrição e da decadência.

Bibliografia sugerida:

DINIZ, Maria Helena. Teoria Geral do Direito Civil. Editora Saraiva.

GOMES, Orlando. Introdução ao direito civil. 12 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. v 1. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: Saraiva

4 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- a) Da jurisdição
- b) Ação: conceito, condições e teorias.
- c) Sujeitos da relação processual: parte e procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. O Ministério Público no Processual Civil
- d) Da competência. Dos impedimentos e da suspeição.
- e) Dos atos processuais: forma, tempo e prazos. Comunicação dos atos
- f) Da formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais.
- g) Sentença: conceito, requisição e efeitos.
- h) Da coisa julgada.

Bibliografia sugerida:

ALVIM, Arruda. Elementos de Teoria Geral do Processo. Editora Forense.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo, GRINOVER, Ada Pellegrini, DINAMARCO, Cândido Rangel, Teoria Geral do Processo. Editora Saraiva.

SANTOS, Moacir Amaral, Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. Editora Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto, Curso de Direito Processual Civil. Editora Forense.

5 – DIREITO PENAL MILITAR

Crime Militar: identificação de crime militar perante o CPM. Conceito.

Do crime: crime consumado e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível. Crime doloso. Crime culposos.

Estado de necessidade. Legítima defesa. Estricto cumprimento do dever legal e exercício regular do direito.

Da imputabilidade penal. Da embriaguez.

Concurso de agentes. Concurso de crimes. Crime continuado.

Das causas de extinção da punibilidade no CPM.

Perda da patente. Perda da graduação. Deserção.

Bibliografia sugerida:

ASSIS, Jorge César de. Direito Militar - Aspectos Penais, Processuais Penais e Administrativos. Editora Juruá.

ASSIS, Jorge César de. Comentário ao Código Penal Militar - Parte Especial. Editora Juruá.

ASSIS, Jorge César de. Código de Processo Penal Militar Anotado. Editora Juruá.

LOUREIRO NETO, José da Silva. Processo Penal Militar. Editora Atlas.

ROMEIRO, Jorge Alberto. Curso de Direito Penal Militar. Editora Saraiva

VIOLA, João Carlos Balbino. Manual de Investigação Criminal Militar. Editora Líder

6 – DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

Lei de Processo Penal Militar e sua aplicação.

Inquérito Policial Militar.

Ação Penal Militar e seu exercício.

Do Processo Penal Militar. Do Juiz, e seus auxiliares. Partes do Processo.

Da denúncia. Do foro militar.

Da citação, intimação e notificação.

Dos recursos na Justiça Militar.

Perda da patente. Perda da graduação. Deserção.

Bibliografia sugerida:

ASSIS, Jorge César de. Direito Militar - Aspectos Penais, Processuais Penais e Administrativos. Editora Juruá.

ASSIS, Jorge César de. Comentário ao Código Penal Militar - Parte Especial. Editora Juruá.

ASSIS, Jorge César de. Código de Processo Penal Militar Anotado. Editora Juruá.

LOUREIRO NETO, José da Silva. Processo Penal Militar. Editora Atlas.

ROMEIRO, Jorge Alberto. Curso de Direito Penal Militar. Editora Saraiva

VIOLA, João Carlos Balbino. Manual de Investigação Criminal Militar. Editora Líder

7 – LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005 (Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais)

a) Dos órgãos de jurisdição (art. 9º)

b) Da Justiça Militar Estadual (arts. 184 a 235)

c) Do Regime Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário (arts. 273 a 290 e 301)

Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais)

a) Das Disposições Preliminares (arts. 1º a 9º)

b) Das Licenças (arts. 158 a 186)